

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
14 12 2018	10h	SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	207

DEPUTADO DELMASSO (PRB. Para emitir parecer.) – Sr. Presidente, parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre o Projeto de Lei nº 976, de 2016, de autoria do Deputado Cristiano Araújo, que “dispõe sobre a obrigatoriedade de os estabelecimentos comerciais utilizarem canudo e copo fabricados com produtos biodegradáveis na forma que menciona”, assim como sobre a emenda apresentada á matéria.

A Comissão de Constituição e Justiça foi instada a emitir o parecer referente ao Projeto de Lei nº 976, de 2016, ao qual foi apresentada uma emenda de plenário modificativa, acatada na Comissão de Defesa do Consumidor e na Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo.

Tendo em vista que não há vício de iniciativa e não há preceitos de inconstitucionalidade, somos pela admissibilidade do referido projeto de lei, admitindo também a Emenda Modificativa nº 1, apresentada pelo autor.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Em discussão o parecer da Comissão de Constituição e Justiça.

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão. Em votação. Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer sobre o projeto e a emenda está aprovado com a presença de 14 Deputados.